

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

10/08/04
10/08/04

MOÇ 1765/2004
MOÇÃO Nº E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

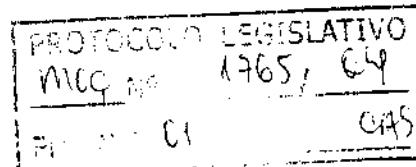
Protocolo Legislativo para registro e, em
seu caso, inclusão na Ordem do Dia.
Protocolado para inclusão em Ordem do Dia:
10/08/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza
LORIN BERSON PIRES, Coordenadora de
Grupo do Distrito do Guará da Região de
Brasília da Federação de Bandeirantes do
Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em
razão de sua atividade sócio-educativa, familiar
e moral as crianças e aos jovens do Brasil.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize LORIN BERSON PIRES, Coordenadora de Grupo do Distrito do Guará da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.



WJ



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar LORIN BERSON PIRES, Coordenadora de Grupo do Distrito do Guará da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize LORIN BERSON PIRES, Coordenadora de Grupo do Distrito do Guará da Região de Brasília da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

W
Deputado GIM ARGELLO

PROJETO	LEIAVÍO
Moção	1765 / 04
Fls. N.º	02
	OKS